



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei do Legislativo nº. 045/2020.

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília com o nome da Sr^a **OTELINA VIEIRA LOUREIRO**.

Apresentamos o supracitado Projeto de Lei do legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida:

HISTÓRICO:

Otelina Vieira Loureiro, nasceu na Fazenda Vargem Alegre, aos 25 anos casou-se com Dickson Alves Loureiro e mudou-se para Guaçuí na Avenida José Alexandre, nº 100, e ali construiu sua família tendo cinco filhos: Carlos Augusto Vieira Loureiro – Fazenda Apiacá, Luiz Carlos Viera Loureiro – Luis do Gás, Francisco Carlos Vieira Loureiro – Sorveteria Ludfran, Gislene de Cássia Vieira Loureiro – Servidora Pública, Rosiane de Cássia Vieira Loureiro – Sorveteria Yuka.

Sr^a. Otelina foi um esposa, mãe, vó muito dedicada, amorosa, humilde, muito guerreira para toda sua família e para todos que com ela convivia.

Foi uma pessoa de muito bom coração, não media esforços para ajudar a todos que dependiam de sua ajuda, doando cestas básicas, ajuda médica e carro para socorrer a quem precisasse, pois na época não existia taxi e nenhum outro tipo de transporte para socorrer os mais necessitados.

Era muito religiosa e devolvia seu dízimo com muito amor e dedicação.

Trabalhou muito com seu esposo e filhos, carregando caminhão de lenha, carregando leite, quebrando pedras.

Através de seu trabalho criou seus filhos, ajudou muito os que mais precisavam e construiu todo seu patrimônio com muito trabalho e honestidade.





Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Aos 49 anos ficou viúva e continuou se dedicando aos filhos e a quem dela precisasse.

Foi um exemplo de mulher guerreira, muito querida e amada por todos
Otelina Vieira Loureiro faleceu no dia 10 de julho de 2011, deixando muitas saudades
a todos que a conheceu.



ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

CÍCERO AUGUSTO DA COSTA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES





Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/2020

“Denomina a rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília com o nome da Sr^a. Otelina Vieira Loureiro.”

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.-1º. Fica denominado a rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília, município de Guaçuí-ES, com o nome da **SENHORA OTELINA VIEIRA LOUREIRO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 17 de Novembro de 2020.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

CÍCERO AUGUSTO DA COSTA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

